GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes – SP.
TEL.: (11) 4728-4417 e-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR

Organização dos expedientes a ser encaminhado à DE caso o professor não seja habilitado ou autorizado a lecionar nos termos da Ind. 157/16

Fundamento Legal	Indicação CEE 157/16
A quem se destina	Professores que não atendem aos itens A e B da Indicação CEE 157/16, incluindo-se no item C da referida.
Da preparação do expediente	A direção da escola deverá solicitar à Diretoria de Ensino autorização para lecionar. Caso lecione mais de uma disciplina em uma mesma Escola, o pedido deverá ser formalizado num único expediente. Caso o professor lecione em duas ou mais Escolas, no mesmo componente curricular objeto da autorização, todas as escolas deverão formalizar o pedido de autorização.
Relação de documentos	Os documentos abaixo relacionados devem ser protocolados **na seguinte ordem:** 1.Requerimento da Direção da Escola dirigido ao Dirigente Regional de Ensino (Anexo I) 2. Questionário Informativo. (Anexo II) 3. Cópias xerográficas dos documentos pessoais e de habilitação/qualificação do professor, com visto confere da direção da escola: * RG * CPF * Diploma e Histórico Escolar do curso de licenciatura ou de nível superior com carga horária ou *Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar com carga horária * Atestado de matrícula em curso Superior, com registro do horário frequentado pelo interessado e Histórico Escolar com carga horária das séries já cursadas 4. Comprovação de que a escola fez a busca e não encontrou professores habilitados para a(s) disciplina(s). **Atenção!** Quando já foi concedida autorização para lecionar ao interessado, nos anos anteriores, será necessário anexar cópia da autorização com o respectivo número da autorização.
Dos prazos	É ato imediato à contratação. O professor só poderá ministrar aulas após a obtenção da autorização.
Outras observações	Todos os documentos em cópias reprográficas deverão ser conferidos com o original e autenticados pelo Diretor, Vice Diretor ou Secretário de Escola, com a expressão “confere com o original”, com data, carimbo e assinatura do responsável.

Anexo I
(Identificação da escola, com cabeçalho, logotipo e e-mail oficial)

Ilmo. Sr Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes

A Direção do(a) _____, juntando os documentos necessários, vem por meio deste, solicitar autorização para lecionar para:

Nome			
RG		Estado civil	
Data de Nascimento		Local	
Endereço			
Telefone para contato			

Conforme segue:

Segmento de Ensino	
Componentes Curriculares/Classe	

Declaro que:
1. não se apresentou, até a presente data, nesta Escola professor habilitado/autorizado na forma da legislação em vigor;
2. nada existe na conduta do interessado que o desabone para exercer, nos termos da lei, a função docente;
3. tenho ciência que a autorização solicitada será concedida em caráter excepcional e transitório com validade apenas para o corrente ano letivo.

Termos em que,
P. Deferimento.

_____ , _____ de _____de _____ .

_____
Assinatura e carimbo da Direção da Escola

Anexo II
(Identificação da escola, com cabeçalho, logotipo e e-mail oficial)

QUESTIONÁRIO INFORMATIVO

Dados pessoais

Nome					
RG		CPF		Sexo	
Filiação					
Endereço					
Telefones					
E-mail					

Dados da habilitação/qualificação

No caso de licenciados/ bacharéis/Tecnólogos

Faculdade				
Curso				
Licenciado/ bacharel/tecnologia em				
Data de conclusão do curso				
Autorização anterior (se for o caso)	Nº		Data de expedição	

No caso de alunos de cursos de licenciatura, bacharelado ou tecnologia de nível superior:

Faculdade				
Curso				
Série/semestre em curso				
Período do curso				
Regime de dependência?		Quais disciplinas?		
Data prevista de conclusão do curso				
Autorização anterior (se for o caso)	Nº		Data de expedição	
Horário das aulas na faculdade	Anexar comprovante atualizado emitido pela instituição de educação superior			